



# Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [assaí@assaí.pr.gov.br](mailto:assaí@assaí.pr.gov.br)  
GESTÃO 2017 - 2020

## Portaria nº 326/2019 – de 03 de Julho de 2019

O Senhor Acácio Secci, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### RESOLVE

Art. 1º - Converter em abono pecuniário, 1/3 da Licença-Prêmio, dos servidores abaixo relacionados:

Ordem	Servidor (a)	Matrícula	Período Aquisitivo
1	Beatriz Pedreira Fernandes	3175	16-Ago-12 a 15-Ago-17
2	Daniele Cristina da Silva	1884	14-Jul-08 a 13-Jul-13
3	Delcídia Alves Guadain	1407	24-Jul-10 a 23-Jul-15
4	Fábio de Oliveira Monteiro	3150	04-Abr-12 a 03-Abr-17
5	Izaias Castorino	1854	03-Jul-13 a 02-Jul-18
6	Lincoln José Miranda	3131	08-Mar-12 a 07-Mar-17
7	Rui Vicente da Silva	3180	03-Out-12 a 02-Out-17

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 03 de Julho de 2019.

Acácio Secci  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
Em 03/07/19, Edição nº 1539

Assinatura